



## EDITAL N. 010/2022

### EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

#### GRADUANDO EM GEOGRAFIA

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) do Departamento de Geografia, Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado.

**Processo SEI nº:** 23075.049271/2020-47

**Projeto intitulado:** Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui

**Instituições parceiras:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR), Petrobras.

#### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 1.200 (um mil e duzentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

#### II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados no curso de:
  - 1. Bacharelado em Geografia
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  - 1. Ter bom rendimento acadêmico;
  - 2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  - 3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  - 4. Não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato que concorrer à bolsa oferecida, é desejável possuir as seguintes características:
  - 1. Estar cursando ou tenha cursado o 4º período do curso de Bacharelado em Geografia na Universidade Federal do Paraná;



2. Possuir conhecimento comprovado ou experiência de trabalho com base de dados cartográficos padronizados via CONCAR (Comissão Nacional de Cartografia);
3. Possuir conhecimento médio-avançado em ArcGIS e inicial em AutoCAD;
4. Já ter trabalhado em equipes multidisciplinares;
5. Estar disponível para eventuais trabalhos de campo.

D. As atividades a serem desenvolvidas contemplam:

1. Tratamento de informações cartográficas;
2. Elaboração de mapas, cartogramas, pictogramas e plantas topográficas;
3. Apoio no controle e na revisão de nomenclatura de dados e arquivos;
4. Apoio na organização dos dados cartográficos levantados durante o Projeto e inclusão na Base de Dados;
5. Apoio na produção de relatórios de execução e de outros documentos;
6. Eventual apoio à execução dos trabalhos de campo.

### III. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails de Manuelle Lago ([m.lago@ufpr.br](mailto:m.lago@ufpr.br)) e Leticia Nunes ([leticianunes@ufpr.br](mailto:leticianunes@ufpr.br)) com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado;
2. Cópia do RG e CPF;
3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
4. Currículo acadêmico/profissional resumido.

### IV. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).

B. Os(As) cinco candidatos(as) com perfil mais adequado ao Projeto, dada a avaliação na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.

C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.

D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) <http://www.geografia.ufpr.br/portal/> e/ou Redes Sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) <@lageamb.

B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de Comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.



#### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18/03/2022
Inscrições	18/03/2022 a 25/03/2022
Entrevistas	29/03/2022
Resultado	30/03/2022
Previsão de início	01/04/2022
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

#### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Eduardo Vedor de Paula  
Coordenador(a) do acordo

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR